ID: E13566EE216A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08122025040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI
CONTRATADO:	ECO PRINT SOLUCOES GRAFICAS LTDA.
CNPJ (CONTRATADO):	62.133.478/0001-47
VALOR:	R$ 684.724,04
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PMS, FMAS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Lécio Gustavo Sousa Bezerra
ASSINATURA (CONTRATADO):	Sandra Martins de Sá Holanda
DATA DA ASSINATURA:	08/12/2025

Fonte gerada por Anor Sales de Vasconcelos Cargo: Tesoureiro Portaria nº 013/2025 Pág. 199 / 199 - Documento gerado no Plataforma Gestão Licenciado para Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, Cód. de Autenticação: 3153531360742026 - Para autenticar acesse: gestaopi.com.br/autenticacao

Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurguéia-PI, CEP: 64.923-000
pmagpi@hotmail.com

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

734	15.451.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Infra-Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	62.000,00 F.R.: 1 700 00
735	15.451.0009.1019.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Infra-Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

898	27.812.0023.2077.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Desporto e Rendimentos DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
902	27.812.0023.2077.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Desporto e Rendimentos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12	04.122.0015.2002.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Administração Governamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
26	06.181.0016.2018.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Policiamento Militar DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

41	04.122.0015.2004.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Administração Governamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

ID: C95338F4AD404

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.027.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.027.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

49	04.122.0015.2004.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	Administração Governamental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	450.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

281	12.361.0019.2010.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	35.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

593	10.302.0007.1022.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr. OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 601 00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

600	04.122.0015.1044.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	Administração Governamental OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 706 00
667	04.122.0015.2008.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Administração Governamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

43	04.122.0015.2004.0000 3.3.90.34.00 500 999 000	Administração Governamental OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
47	04.122.0015.2004.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	Administração Governamental OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
50	04.122.0015.2004.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Administração Governamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

77	08.244.0006.2014.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	Assistência Comunitária MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

448	10.301.0007.1044.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr. OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
450	10.301.0007.1045.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
585	10.302.0007.1014.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr. OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

607	04.122.0015.1045.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	Administração Governamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00

(Continua na página seguinte)

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
654		04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	-180.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 706 00
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
737		15.451.0009.1029.0000	Infra-Estrutura Urbana	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
758		16.482.0010.1024.0000	Direito a Moradia	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
774		20.605.0015.1032.0000	Administração Governamental	-12.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
850		18.542.0015.1038.0000	Administração Governamental	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
851		18.542.0015.1038.0000	Administração Governamental	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
857		18.542.0015.2056.0000	Administração Governamental	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
881		27.812.0023.1009.0000	Desporto e Rendimentos	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	18	00	GABINETE DO PREFEITO		

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

02	18	00	GABINETE DO PREFEITO		
908		04.122.0015.2082.0000	Administração Governamental	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	99	00	Reserva de Contingência		
921		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigência	-150.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.027.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
890.716.623-49

Alvorada do Gurguéia, 02 de FEVEREIRO de 2026

ID: 2988B5FC6E184
www.demervallobao.pi.leg.br

PORTARIA N° 038 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Demerval Lobão/PI, sua equipe de apoio, gestor(a) de contratos, fiscal de contratos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasado na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Demerval Lobão/PI e sua equipe de apoio, com competência de conduzir as Licitações, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, tendo a seguinte composição:

A) **IZIDÓRIO MARIANO DE LIMA FILHO** – Agente de Contratação (CPF: 412.XXX.XX3-72):

EQUIPE DE APOIO:
B) **JAMES FERREIRA DA SILVA FERRO** (CPF: 914.XXX.XX3-20);
C) **MARCOS SOARES NOGUEIRA** (CPF: 833.XXX.XX3-91).

Art. 2º Nomear **DANIELLE MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 019.XXX.XX3-02 como FISCAL DOS CONTRATOS atinentes às licitações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Nomear **ERIK DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 057.XXX.XX3-43 como GESTOR DOS CONTRATOS atinentes às licitações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Leite Pereira Neto
Presidente da Câmara Municipal

RUA DO NORTE, Nº 430, CEP: 64.390-000 - DEMERVAL LOBÃO/PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56 | E-MAIL: camara_1963@hotmail.com

ID: E833849129F94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025 PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PMCB/PI/SRP ATA Nº 001/2025-PMCB/PI	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	022/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 107 da Lei 14.133/2021
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência contratual.
FONTE DE RECURSOS	FPM, ICMS, Tributos, Farmácia Básica, FMS, FNS, Hospital, Custeio.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ CONTRATADA	19.086.670/0001-09
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/03/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA - ***.*16.623-** - 04/05/2026 14:06:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA - ***.*16.623-** - 04/05/2026 14:07:10